



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

LEI Nº 1389 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA A RUA PRINCIPAL DO ALTO DA CUIA EM “RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA” “IN MEMORIAM” QUE INICIA NO TRECHO AO LADO DO IMÓVEL DA FAMÍLIA DO SR. CIRINO FERNANDES DE CASTRO “IN MEMORIAM”, ESTENDENDO ATÉ O FINAL DA RUA ONDE ESTÁ LOCALIZADA A RESIDÊNCIA DA SRA. JOSEFA HENRIQUE DA SILVA.

Art. 1º. Fica denominada “RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA” o trecho da via que inicia ao lado do imóvel da família do Sr. Cirino Fernandes de Castro “in memoriam, estendendo até o final da rua onde está localizada a residência da Sra. Josefa Henrique da Silva.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas com denominação do trecho da via.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 27 de agosto de 2024.

Fabricio Andrade Magalhães
FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data <u>27 / 08 / 2024</u>
Local: <u>Baldim</u>
Ass: <u>Fabricio</u>
Nome: <u>Fabricio</u>